



MUNICÍPIO DE GOLEGÃ

AVISO

Para os devidos e legais efeitos, em cumprimento do estipulado na alínea d), do nº 1, do artigo 37º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que este Município cessou a relação jurídica de emprego público que mantinha com os trabalhadores a seguir identificados, nos seguintes termos:

CESSAÇÃO DE CONTRATO:

João Carlos da Silva Pinto, Assistente Operacional, nível remuneratório 1, posição remuneratória 1-3, com efeitos a 6 de Junho de 2011;

Paços do Concelho da Golegã, 7 de Junho de 2011

O Presidente da Câmara

(José Veiga Maltez, Dr.)